



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 669/2024.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA**, **SOLICITANDO**, COMPRA DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA DIGITAL PARA O HOSPITAL LAZARO REIS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A mamografia digital é um importante exame para identificação precoce de doenças em homens e mulheres e, como outras inovações que surgem na medicina, se tornou mais prático e acessível graças à tecnologia. Embora seja um dos procedimentos mais tradicionais da medicina feminina, somente nos últimos anos ele evoluiu para aparelhos digitais, proporcionando mais agilidade e menos desconforto aos pacientes.

Entretanto, algumas clínicas ainda podem não ter adotado esse exame, ou não conhecem os benefícios de modernizar seus equipamentos.

É importante entender a importância da mamografia digital, além de saber como ela funciona, para oferecer aos pacientes um exame funcional e de qualidade.

O principal objetivo da mamografia digital é tornar o exame mais prático e simples, facilitando a identificação de doenças como câncer de mama e nódulos malignos.

Além disso, ele é eficiente em mulheres e homens, que também podem apresentar doenças nas glândulas mamárias.

Por esses motivos é que estou encaminhando essa demanda para ser apreciada com muito carinho a pedido dos cidadãos deste município. Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 22 de março de 2024.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

Vereadora - União Brasil 44

E-mail: vereadoralindaleite@gmail.com